



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## DECRETO Nº 1046 de 24 de junho 2020

*Revoga o Decreto nº 1043 de 02 de junho de 2020 que determinava a concessão compulsória de férias regulamentares aos servidores como estratégia de atuação para enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV) e, dá outras providências*

**EDVALDO BELINELLI**, Prefeito do Município de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º-Fica revogado o Decreto nº 1043 de 02 de junho de 2020 que determinava a concessão compulsória de férias regulamentares aos servidores como estratégia de atuação para enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV) e, dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho 2020.

Ilicinea MG, 24 de junho de 2020.

Edvaldo Belinelli

Prefeito Municipal

